

## **INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “c”, da Portaria D.G. nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

| <b>PA</b> | <b>SERVIDOR</b>              | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>   | <b>DEPENDENTE</b>        | <b>PARENTESCO</b> |
|-----------|------------------------------|---|--------------------------|-------------------|
| 7484/18   | Fernando Rola Ferreira Filho | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação | Thomaz Medeiros Ferreira | Filho             |
|           |                              |   |                          |                   |